



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 223/89

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"

Nº 601 / DATA 26 / 01 / 89

"Dá denominação a núcleo residen-
cial localizado na sede do Muni-
cípio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominado como Núcleo Residencial
Dr. Antonio Caldeira de Aguiar, o núcleo residencial localizado
no popular Bairro Vila Nova, nesta sede, em homenagem póstuma ao
Vereador Dr. Antonio Caldeira de Aguiar.

Art. 2º) - A denominação de que trata o artigo ante-
rior será escrita em placa e afixada em local visível.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.

Daudt Conceição
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL